



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 340, de 27 de setembro 2016**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k”, do Ato 139/2016 e, considerando o disposto no Processo nº 1.783/2016,

RESOLVE:

I - designar, a Chefe do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITA MEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, na contratação da empresa TEREZINHA ÁVILA VELOSO ROSENDO ME, para aquisição de 3 (três) assinaturas anuais do Jornal “O POVO” contemplando formato impresso e digital, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

